

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidora Marlene Ferreira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia 21 de janeiro de 2024 até 21 julho de 2024, a Servidora Efetiva, Sra. **Marlene Ferreira da Silva**, matrícula nº 867, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente com data de 21 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 24 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br